



Estado do Tocantins  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO  
CNPJ: 04.400.037/0001-68  
Legislatura: 2021/2022



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 038 /2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO,  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que é necessário realizar a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais gráficos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Considerando** o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais gráficos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Art. 2º ADJUDICA** em favor da pessoa jurídica de direito privado Krissia Moraes Pontes 02197137158 CNPJ n 35.386.899/0001-07, com sede na Av C, S/N, Cep 77824-780, Loteamento Couto Magalhães, Araguaína/TO, neste ato representada pela a srª Krissia Moraes Pontes, portadora do CPF nº 021.971.371-58 e RG nº 909309 SSP/TO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 11 de agosto de 2021.

  
**BEKS GARCIA PIMENTA**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente PORTARIA foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costun., para que dela todos tomasso conhecimento.

Bandeirantes-TO, 11 de Agosto de 2021

  
Secretaria da Câmara